

Portaria nº 01, de 9 de março de 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 7299 de 08/09/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.212415/2023-81, resolve:

Criar a Unidade Organizacional/UORG - PAE-Diretoria de Políticas de Apoio Acadêmico, SIGLA PAEDIRPAAC, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, a partir da data de publicação no site da PRAE.



LICINIA MARIA CORREA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis